



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

MOLDALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº2/2018-00002

FINALIDADE: Análise de legalidade de contratação de Empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Nova União I, Comunidade São Raimundo, PA 252, KM 9, Zona Rural do Município de São Domingos do Capim/PA.

O processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade **Tomada de preço nº2/2018-00002**, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Nova União I, Comunidade São Raimundo, PA252, KM 09, Zona Rural.

O procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei nº8.666/93

É o relatório.

I- Do Controle Interno

Os artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de Controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação de serviço público.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

II- Do procedimento

A modalidade de licitação Tomada de Preços é modalidade para quem já esteja cadastrado. Isso é muito importante. Também podem participar quem atenda a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes de as propostas serem recebidas.

Esse “*cadastramento*” se refere à análise prévia da situação da empresa, por meio da verificação de sua habilitação jurídica, de sua regularidade fiscal, de sua qualificação econômico-financeira, de sua qualificação técnica e do cumprimento das exigências do Ministério do Trabalho com relação ao trabalho do menor, em conformidade com o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93, atribuindo-lhe, posteriormente, caso atenda a todos esses requisitos, o “*certificado de registro cadastral*”.

Observamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

Analizamos toda a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital, bem como constam no autos os seguintes documentos:

- 1- Solicitação de abertura de licitação feita pela Prefeitura Municipal;
- 2- Declaração de adequação orçamentaria e financeira assinada pelo Gestor municipal;
- 3- Autorização do Secretaria Municipal de Educação para realização do processo licitatório.
- 4- Decreto nº102/2017-GAB/PREF-designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- 5- Despacho de Minuta de Edital para análise Jurídica;
- 6- Minuta do Edital e Contrato;
- 7- Planilha Orçamentaria;
- 8- Publicações do aviso de Licitação;
- 9- DOE-JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO-MURAL;
- 10- Credencial dos Participantes
- 11- Habilitação;
- 12- Propostas de preços;
- 13- Ata de sessão de Habilitação;
- 14- Declaração de Renuncia
- 15- Ata de julgamento das propostas e documentos de habilitação;
- 16- Despacho do processo licitatório para análise de legalidade dos procedimentos realizados;

III- Conclusão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

A empresa vencedora ofertou o menor preço, estando de acordo com os preços praticados no mercado e esta devidamente habilitada, bem como comprovou sua regularidade fiscal. Existe no presente autos declaração de previsão orçamentaria para realização das despesas.

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo esta de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes.

Portanto, manifesto-me pela homologação do feito.

É o parecer.

Encaminhe-se os autos a Comissão permanente de Licitação.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, 08 de Junho de 2018.

Ellem Santana da Silva
Controladora Interna do Município
Decreto nº 006/2017/GP/PMSDC